



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Rua Buenos Aires, 919 - Bairro: Centro - CEP: 98780735 - Fone: (55) 3512-5837

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5002631-31.2023.8.21.0011/RS

AUTOR: AGROPECUARIA M P

Local: Santa Rosa

Data: 10/11/2023

EDITAL N° 10049677004

Edital de Intimação

Prazo do Edital: 20 dias

Objeto: intimação do art. 7º, § 2º e art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005.

“Edital de intimação do art. 7º, § 2º e art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005. Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS. Natureza: Recuperação Judicial. Processo: 5002631-31.2023.8.21.0011. Autores: Agropecuária M P (CNPJ n.º 50.248.435/0001-28). **Objeto do Edital I:** na forma e prazo dos artigos 53, parágrafo único, e 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, comunica-se aos credores e demais interessados o recebimento do plano de recuperação judicial (Evento 70), disponível no site da administração judicial (www.brizolaejapur.com.br), abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestação de eventuais objeções. **Objeto do Edital II:** relação de credores elaborada pela Administração Judicial com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da devedora e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores através das habilitações e divergências recebidas no prazo do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005. Os documentos que fundamentaram a sua elaboração se encontram à disposição dos interessados (art. 7º, § 2º, da lei nº 11.101/2005) na sede da Administração Judicial, na Av. Ipiranga, nº 40, sala 1510, Praia de Belas, Porto Alegre, CEP: 90160-090, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. No prazo de 10 (dez) dias corridos, qualquer credor, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público podem apresentar impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. **Credores com garantia real (art. 41, II, da LRF):** Banco do Brasil S/A R\$ 509.596,66. **Total da classe: R\$ 509.596,66.** **Credores quirografários (art. 41, III, da LRF):** Banco do Brasil S/A R\$ 86.992,31; Banco do Estado do Rio Grande do Sul R\$ 256.228,99; Tecnoagro Comercial Agrícola Ltda. R\$ 314.636,42. **Total da classe: R\$ 657.857,72.** **Credores enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 41, IV, da LRF):** Fortiagro Agrícola Ltda. R\$ 303.518,58. **Total da classe: R\$ 303.518,58.** **Total da Recuperação Judicial: R\$ 1.470.972,96.** Santa Rosa, 10 de novembro de 2023. Servidor(a): Luciano Ricardo da Motta. Juiz de Direito: Eduardo Savio Busanello.”

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SAVIO BUSANELLO, Juiz de Direito**, em 13/11/2023, às 8:42:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10049677004v3** e o código CRC **aab6af21**.
